



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12 - EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>PROGRAMA</b>	24 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
<b>AÇÃO</b>	2.56 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
<b>FINALIDADE</b>	ACESSIBILIDADE DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL NEY PONTES
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 45.000,00

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	2101 - GABINETE DO PREFEITO
<b>FUNÇÃO</b>	4 - Administração
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA</b>	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
<b>AÇÃO</b>	2.2 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 45.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró, 06 de outubro de 2023.

**TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO**  
Vereador (Solidariedade)



# **Câmara Municipal de Mossoró**

## **Palácio Rodolfo Fernandes**

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta emenda é modificar o Projeto de Lei do Executivo nº 68, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2024, para remanejar recursos destinados à finalidade de Acessibilidade da Biblioteca Pública Municipal Ney Pontes.

Em 1948 foi publicado o Decreto Executivo 4 que criou a Biblioteca Pública Municipal. Após 73 anos de sua criação, a Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte continua sendo marco para literatura, cultura e história de Mossoró.

Ocorre que, há vários anos não se realiza uma reforma ou instalação de equipamentos no prédio, e este carece de acessibilidade para promover acesso e receber as pessoas com deficiência, sendo medida necessária.

**TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO**  
Vereador (Solidariedade)